

PERGUNTAS FREQUENTES

Olá!

Para facilitar o processo de inscrição, o Instituto MRV orienta que o candidato leia atentamente o Regulamento completo do Programa.

Esta é uma lista de respostas rápidas para as perguntas mais frequentes, e não substitui o detalhamento de informações disponíveis no Regulamento.

Boa sorte!

Como inscrever meu projeto?

Leia o Regulamento e siga as instruções para inscrição. Só serão aceitas inscrições feitas via Formulário disponibilizado no site. Não serão aceitos envios de documentos por Correio, e-mail ou outros meios.

Posso inscrever um projeto que já existe, ou devo criar um novo?

Se você executa um projeto que se encaixa nos requisitos do Regulamento, você pode se inscrever. Ele será avaliado com o mesmo peso e critérios de projetos novos.

Posso propor um projeto fora do Foco do Programa?

Não. Não serão aceitas propostas fora do foco de atuação descrito no Capítulo 2 do Regulamento.

Qual a duração do meu projeto?

Seu projeto não tem limite de duração. O Programa Educar para Transformar tem duração de sete meses e o projeto proposto pode ter sido iniciado antes ou no mesmo período do nosso chamamento público. Não há limite para execução do seu projeto, e é ideal que ele se torne sustentável na comunidade e prospere.

Posso submeter mais de um projeto?

Não. Será aceito apenas 1 (um) projeto por CPF ou CNPJ inscrito.

Posso propor um projeto com público-alvo acima de 24 anos?

Não. Esta Chamada Pública contempla projetos cujo público alvo são crianças, adolescentes e jovens até 24 anos.

Qual a duração do Programa Educar para Transformar?

O programa tem duração de sete meses. Todo o aporte financeiro, capacitações e visitas da equipe ao seu projeto acontecerão dentro deste período.

O vídeo é obrigatório?

Sim. O vídeo é um dos requisitos de inscrição. Veja orientação para gravação disponível no Regulamento.

Como envio a documentação obrigatória?

Você deverá digitalizar os documentos e enviar um arquivo referente a cada tópico da lista de documentos obrigatórios. O envio é feito pelo Formulário de Inscrição.

Quais formatos os documentos podem ser enviados?

Os documentos devem ser enviados nos formatos: doc, .docx, .xls, .xlsx, .pdf.

Quais são os critérios avaliados?

São dez critérios, descritos no Regulamento. Cada passo do Formulário de Inscrição sinaliza qual critério está sendo avaliado. Leia atentamente.

Posso executar o projeto em uma das 121 cidades, residindo em outra que não compõe a lista?

Sim. Os proponentes podem ter domicílio em outras localizações, desde que a execução do projeto aconteça em uma das cidades da lista do ANEXO I do Regulamento.

Qual o critério para a lista de cidades?

O Instituto MRV está expandindo sua atuação a partir de cidades onde há empreendimentos da MRV Engenharia.

Qual o prazo de inscrição?

A partir das 08 horas (oito horas), horário de Brasília, do dia 01 de fevereiro de 2018, até às 18 horas, horário de Brasília, do dia 23 de fevereiro de 2018.

É possível o envio de documentos após o período de inscrição?

Não serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições.

Tenho acesso ao Formulário de Inscrição antes de iniciar o processo de cadastro?

Sim. Uma cópia do Formulário de Inscrição está disponível no Anexo II do Regulamento.

Quais são os critérios de eliminação?

Os critérios de eliminação estão descritos no Regulamento.

É possível retornar ao formulário após encerrar o preenchimento?

Não. Todas as inscrições concluídas receberão um e-mail de confirmação com uma cópia da proposta inserida no site. O **Proponente** deve se atentar à caixa de entrada ou de spam do e-mail cadastrado.

Vou receber alguma confirmação de cadastro do meu projeto?

Sim. Todas as inscrições concluídas receberão um e-mail de confirmação com uma cópia da proposta inserida no site. O **Proponente** deve se atentar à caixa de entrada ou de spam do e-mail cadastrado.

Qual o endereço de e-mail remetente da confirmação da inscrição?

Você receberá pelo endereço: programaeducarparatransformar@gmail.com . Caso não chegue na sua caixa de entrada, certifique-se que não chegou na caixa de spam ou lixo eletrônico.

Qual o processo de seleção dos projetos?

O processo de seleção tem três fases: Adequação dos pré-requisitos, Análise de conteúdo e Votação Popular.

Posso fazer uma proposta com valor diferente do aporte financeiro?

Não. A proposta deve distribuir atividades para aplicação exata do aporte financeiro informado no Reo.

Em quais despesas posso aplicar o recurso?

O recurso pode ser aplicado em: Despesas operacionais não cotidianas, exclusivas do projeto; Despesas materiais não cotidianas, exclusivas do projeto; Despesas com ações de comunicação, divulgação e eventos exclusivos do projeto; Despesas com novos recursos humanos exclusivos do projeto, não podendo ser utilizado para pagamento de profissional que já faz parte da equipe técnica e recebe remuneração da instituição proponente. Veja a descrição completa no Regulamento.

Se o meu projeto tiver mais de sete meses, por quanto tempo posso usar o recurso aportado?

O recurso aportado deverá ser utilizado apenas durante os sete meses, contados a partir da assinatura do Termo de Doação, e não poderá cobrir despesas retroativas.

Como comprovar pagamento de funcionário?

No caso de Pessoa Física, será necessário apresentar um recibo com a descrição das atividades realizadas, valor e assinatura do responsável pelo projeto e do funcionário.

No caso de Pessoa Jurídica pode ser comprovado pelo contra-cheque ou RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).

Lembrando que os valores destinados a recursos humanos não devem ultrapassar 30% do valor total do aporte, e não podem ser utilizados com funcionários que já fazem parte da Organização.

Existe algum telefone de contato com a equipe do Programa?

Não. Todas as dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail programaeducarparatransformar@gmail.com. As mensagens serão respondidas em até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário de envio. Não deixe para a última hora!

Tenho uma dúvida que não foi esclarecida no FAQ.

Pedidos de esclarecimentos e dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: programaeducarparatransformar@gmail.com

O atendimento será de segunda a sexta-feira, em horário comercial (8h às 18h - Horário de Brasília). O Instituto MRV se reserva ao direito de responder em até 48 horas.

Não deixe para a última hora!